



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

---

**PROCESSO SELETIVO PARA O “CURSO ELEMENTAR DE TEORIA, PERCEPÇÃO E  
APRECIÇÃO MUSICAL” - EDITAL Nº 21/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Floresta**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **Curso Elementar de Teoria, Percepção e Apreciação Musical**, na modalidade Formação Continuada (FC), conforme o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso Elementar de Teoria, Percepção e Apreciação Musical**, com carga horária de **24 h**, na modalidade Formação Continuada, do *Campus Floresta* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE).

**1.2** Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**1.3** A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

**1.4** O curso tem por objetivo introduzir e desenvolver nos alunos o conhecimento teórico-musical.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

O presente edital destina **30 vagas** para o Curso Elementar de Teoria, Percepção e Apreciação Musical.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Ser vinculado ao Projeto Luz e Vida do município de Floresta-PE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

#### **4. RESULTADO E MATRÍCULA**

**4.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico e no mural do Campus Floresta.

**4.2** A matrícula será realizada na secretaria do Campus Floresta, no dia **30 de outubro de 2019**.

**4.3** Documentos necessários para matrícula:

- a) Fotocópia e original do Documento de Identificação ou Registro de Nascimento e CPF; (Legível);
- b) Original de CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência (atualizado, últimos 3 meses);
- d) Termo de procuração, caso da matrícula seja efetuada por terceiros (Anexo I).

#### **5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

As aulas terão início dia **04 de novembro de 2019**, término previsto para o dia **18 de dezembro de 2019** e serão ministradas no local, dia e horário, conforme quadro descritivo a seguir:

<b>LOCAL DAS AULAS</b>	<b>TURMA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Sala de Música</b> do IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	01	Segundas-feiras	18:00 às 21:00 h.
	02	Quartas-feiras	13:30 às 16:30 h.

#### **6. DO RECURSO**

**6.1** O candidato inscrito deverá dar entrada na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta, obedecendo o cronograma estabelecido no item 10.

**6.2** O formulário de recurso encontra-se disponível no Anexo II e deverá ser preenchido com letra de forma.

**6.3** O formulário preenchido deverá ser entregue em envelope com identificação do nome do candidato e o título: “Interposição de recurso relativo ao resultado do Edital Nº 21/2019 – Curso Elementar de Teoria, Percepção e Apreciação Musical”.

**6.4** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**7. DO CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
29/10/2019	Publicação do Edital.	Site e mural institucional	A partir das 12:00 h.
30/10/2019	Matrícula.	Secretaria do Campus Floresta	08:00 às 20:00 h.
04/11/2019	Início das aulas.	Sala de Música	Item 5.0
18/12/2019	Término, previsto, do curso.	Sala de Música	Item 5.0

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

Caberá à **Coordenação de Extensão e Relações Empresariais** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-Geral do Campus Floresta para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas no ato da inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 29 de outubro de 2019.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora-Geral Pro Tempore



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

---

**ANEXO I – MODELO**

**PROCURAÇÃO**

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF: nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA, PODENDO EM MEU NOME ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

**ATENÇÃO:**

Devem acompanhar a procuração:

1. Documento de Identidade;
2. Documento de Identidade do procurador (originais e cópias).

Não é necessário reconhecer firma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

- a) LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.  
b) Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_  
c) Entregar o ENVELOPE LACRADO na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ NOME  
COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS

FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E PROPONENTE DO CURSO**

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Extensão e Relações Empresariais